Nota curricular dos designados

Nome: Jorge Ferreira Gameiro

Formação académica e profissional: 12.º ano de escolaridade.

Formação profissional mais relevante: "Código da Contratação Pública e Procedimentos Internos"; "Espanhol (Níveis I e II)", "Mobilidade e Acessibilidades para Pessoas com Deficiência" e "Regulamento de Atribuição de Auxílios da Câmara Municipal de Leiria".

Experiência profissional: Responsável pelo desenvolvimento de projetos e gestão de obras na área do urbanismo e construção na empresa Edifoz, de 1988 a 2003; Gerente da empresa Gaspar & Costa L.da, de 1989 a 2004; Sócio e Gerente da empresa Marcelis — Marcenaria do Lis L.da, de 1990 a 1998; Gerente da empresa Coviber — Comércio de Bebidas L.da, de 1996 a 2004; Membro do conselho geral da comissão vitivinícola do Ribatejo, de 1996 a 2000; Sócio e Gerente da empresa Jorge, Daniel & Mário Construção L.da, de 1999 a 2005; Sócio e Gerente da empresa Saemeg, sociedade de investimentos imobiliários L.da, de 2000 a 2011; Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal da Sr.ª Vereadora a tempo inteiro, Dr.ª Maria de Lurdes Botelho Machado, desde 01 de janeiro de 2012 a 14 de outubro de 2012. Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, desde 15 de outubro de 2012 a 04 de novembro de 2012."

Nome: Susana Margarida Veríssimo Ventura

Formação académica e profissional: 12.º ano de escolaridade — curso complementar de contabilidade e administração;

Formação profissional mais relevante: "Access", "Excel", "Word", "Marketing" e "Código da Contratação Pública e Procedimentos Internos";

Experiência profissional: Gestão financeira de clientes na empresa Materlis, SA, de 01 de outubro de 1995 a 30 de outubro de 2009. Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal da Sr.ª Vereadora a tempo inteiro, Dr.ª Maria de Lurdes Botelho Machado, desde 02 de novembro de 2009 a 14 de outubro de 2012. Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, desde 15 de outubro de 2012 a 04 de novembro de 2012.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura."

24 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

306756579

MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Despacho n.º 4106/2013

Nos termos do artigo 91.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, faz-se público que a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal de 13/02/2013, em sessão ordinária realizada a 28/02/2013, deliberou aprovar:

a) A alteração da estrutura orgânica dos serviços por forma a garantir a sua adequação às disposições constantes na lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

b) A extinção do Departamento de Administração Geral;

c) O número máximo de duas unidades orgânicas flexíveis;

d) O novo organograma.

1 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha,* Dr.

206822463

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE

Edital n.º 269/2013

Álvaro Manuel Marques Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público nos termos e para os efeitos constantes do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e artigos 130.º e 131.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal, em sua sessão de 28-12-2012, sob prévia proposta do órgão executivo de 13-12-2012, aprovou a alteração ao "Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro — Transferências para as Câmaras Municipais de competências dos governos civis".

Mais torna público, que a alteração ao Regulamento pode ser consultada na página eletrónica do município em www.cm-mgrande.pt.

Para constar se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e no sítio da Internet deste Município.

31 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Marques Pereira.*

306764508

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 4019/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro torna-se público, que Fátima de Oliveira Margaço, Assistente Operacional, na área de atividade de Jardineira, cessará funções a partir de 28 de fevereiro de 2013,por denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos do n.º 1 do artigo 286.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

21 de janeiro de 2013. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota,* Dr.

306821159

MUNICÍPIO DE MORA

Aviso n.º 4020/2013

Luís Simão Duarte de Matos, presidente da Câmara Municipal de Mora, informa que se encontra para apreciação pública pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* a Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais, aprovada em reunião de 6 de março de 2013.

Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO I

Âmbito de aplicação

Artigo 1.º

Legislação habilitante

O presente Regulamento tem o seu suporte legal no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, e no Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, em tudo o que não contrarie o disposto no decreto-lei mencionado, até à aprovação do Decreto Regulamentar previsto no artigo 74.º do mesmo diploma legal, conjugado com a alínea *c*) do artigo 10.º e as alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), com respeito pelas exigências constantes da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, e da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, e ainda ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho.

Artigo 2.º

Objeto

O presente Regulamento tem por objeto a regulamentação:

a) Dos sistemas públicas e prediais de distribuição e abastecimento de água destinada ao consumo humano, sua interligação e utilização;

b) Dos sistemas públicos e prediais de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais, sua interligação e utilização.

c) Da descarga de águas residuais de natureza industrial na rede pública de drenagem de águas residuais urbanas do Município de Mora.